



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO**Processo nº 490/2022**
Inexigibilidade nº 18/2022

Publicado no Mural

EM 02/06/2022

Retirado: / /

Itaara-RS Ass:

Versa o presente a contratação da empresa Expresso Jardim da Serra Ltda para aquisição de 1.800 (Um mil e oitocentos) unidades de vale transporte, para alunos de Cursos Técnicos Profissionalizantes e Cursos de Graduação.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, termo de referência datado de 01/06/2022 e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87, estabelecida na Avenida Medianeira, 240, Bairro Medianeira, em Santa Maria, RS, CEP 97.060-000, fone (55) 3222-5593, e-mail: lourencitransportes@bol.com.br, representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626, no valor **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais), dotação orçamentária: **Órgão:** 07-Secretaria de Educação e Desporto, **Unidade:** 21- Transporte Escolar – Ensino Médio, **Elemento de Despesa:** 33.90.32- Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (360), **Despesa Desdobrada:** 33.90.32.99.02 – Outros Serviços de Distribuição Gratuita (2157), **Fonte de Recurso:** 01 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 02 de junho de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS